



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 184/2017.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Itaúna, Sete Lagoas e Belo Horizonte: Itaúna conversar com o presidente da APAC de Minas Gerais; Sete Lagoas na Empresa prestadora de serviços contábeis (L&C Assessoria e Consultoria); Belo Horizonte no DNIT, Assembleia Legislativa e no gabinete do Dep. Eros Biondini, com previsão de saída dia 22/08/2017 às 07h00 e de retorno para o dia 25/08/2017 às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de agosto de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente